

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO****Nº 488/2022**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada de Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCADOR**, e, do outro lado, **LOHO BRASIL SOLUÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.186.586/0001-17, com sede na Av. Andromeda, nº 885, sala 410 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000, neste ato representada por seu(a) sócio(a) administrador(a), o Sra. **Patricia Aparecida de Freitas**, inscrita no CPF sob o nº **290.819.118-05**, nos termos do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Trata-se do Contrato de Prestação de Locação de nº 488/2022, celebrado em 26 de agosto de 2022, que tem como objeto a locação de mobiliário administrativo hospitalar com manutenções preventivas e corretivas, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga – HMG, conforme descrito na Proposta apresentada pela **LOCATÁRIA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 488/2022 firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de agosto de 2024, a se findar no dia 25 de agosto de 2025.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 23 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

Data: 23/08/2024 15:22:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Patrícia Aparecida de Freitas  
CPF: \*\*\*.819.118-\*\*

Data: 24/08/2024 09:37:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

### LOHO BRASIL SOLUÇÕES S.A

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo  
CPF: \*\*\*.009.575-\*\*

Data: 26/08/2024 08:19:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Electronically signed by:

Gabriel Godoi de Melo  
CPF: \*\*\*.807.318-\*\*

Date: 8/23/2024 5:22:10 PM -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4EQX9-2FHC5-9HX6V-4WCTA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 23/08/2024 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.21.203	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
IxyaVRhQha6nF0IYTzEgBCHfUXzIE4bOqiKkS+gn2gA=	
SHA-256	

- ✓ Gabriel Godoi de Melo (CPF \*\*\*.807.318-\*\*) em 23/08/2024 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.53.195.150	Lat: -23,449897 Long: -46,405523
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	gabrielxlive@gmail.com
Email verificado	
tVzsMFsalkAvlin5I5M3JJyFR7qKXQsAzmh0UcB1FQI=	
SHA-256	

- ✓ Patrícia Aparecida de Freitas (CPF \*\*\*.819.118-\*\*) em 24/08/2024 09:37 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.69.125.129	Não disponível
Autenticação	loho.br@gmail.com
Email verificado	
ChgECfSwUPGhZn5slytTR1SEwVq8L6NyIDB8qyoC1r0=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF \*\*\*.009.575-\*\*) em 26/08/2024 08:19 -  
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
IP29M8oX9qRQf6t4Z1GkfhovdJoMZBYhD4Fqb6izl2s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4EQX9-2FHC5-9HX6V-4WCTA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA: 1/1</b>

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: Hospital Municipal Guarapiranga
PRESTADOR: LOHO Brasil Com. e Soluções em Saúde LTDA	CNPJ: 32.186.586/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: Locação de mobiliário administrativo hospitalar com manutenções preventivas e corretivas	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **3º** aditivo ao **CTR nº 488/2022**, firmado entre o **LOHO Brasil Comércio e Soluções em Saúde LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **26 de agosto 2024** do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 22/08/2024 15:52:36 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 22/08/2024 16:08:33 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DNP3J-DYPMW-FYFLJ-BAJX3>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNP3J-DYPMW-FYFLJ-BAJX3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF **\*\*\*.463.445-\*\***) em 22/08/2024 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,984561 Long: -38,451282 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
VNBdm++tHAu7BnGoEFuOE4oXdTqS79MUHZzki0h1icw=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF **\*\*\*.009.575-\*\***) em 22/08/2024 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
4RsRIC7DyB7h2VI2Fva3rOk/oRUjVukx2UKmSI0X/i0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DNP3J-DYPMW-FYFLJ-BAJX3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOHO BRASIL COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 32.186.586/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:28:30 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **DFC3.DCFD.C39A.FF70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.186.586/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080833213-73  
Data e hora da emissão 22/08/2024 14:59:50  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0979423 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 32.186.586/

**Contribuinte:** LOHO BRASIL COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE LTDA

**Liberação:** 07/08/2024

**Validade:** 03/02/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:01:59 horas do dia 22/08/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 265D50A2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.186.586/0001-17  
**Razão Social:** LOHO BRASIL COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE  
**Endereço:** AVENIDA ANDROMEDA 885 SALA 815 / GREEN VALLEY ALPHAV / BARUERI / SP / 06473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2024 a 11/09/2024

**Certificação Número:** 2024081307575291404686

Informação obtida em 22/08/2024 15:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOHO BRASIL COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.186.586/0001-17

Certidão nº: 57710971/2024

Expedição: 22/08/2024, às 15:06:52

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOHO BRASIL COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.186.586/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.